



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 631/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Scheila Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10094184-8/PR, matrícula funcional 101491, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Entrega de relatório e prestação de contas dos Vouchers do cartão comida boa, no escritório regional de Assistência Social Curitiba PR	21/08/2020	Curitiba / PR	01 (uma)	36,00	5478/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de agosto de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças